

FATO RELEVANTE

RETIFICAÇÃO DO PRAZO FINAL DE LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª EMISSÃO

BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 34.081.637/0001-71

Código de Negociação das Cotas: BLMG11

Nome de pregão: FII BLUE LOG

ISIN BRBLMGCTF005

O **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 34.081.637/0001-71 (“Fundo”), neste ato representado por seu administrador **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administrador”), em cumprimento ao quanto disposto no inciso XIII do §2º do art. 41 da Instrução CVM 472, vem comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados ao mercado em 19 de dezembro de 2022, em 11 de janeiro de 2023 e em 30 de janeiro de 2023, no âmbito da oferta pública para distribuição pública primária de cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“Novas Cotas”) e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”, em série única (“Emissão”), a ser distribuída com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), realizada conforme a possibilidade prevista nos termos do Artigo 50 e seguintes do regulamento do Fundo, conforme versão consolidada vigente (“Regulamento”), o Fundo e o Administrador informam que, por questões operacionais, o prazo máximo de liquidação e integralização das Novas Cotas, no âmbito da Oferta Restrita, será retificado, a fim de estabelecer que a liquidação financeira das Novas Cotas poderá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de início da oferta, conforme estabelecido pela Instrução CVM 476, art. 8º-A, no âmbito da Oferta Restrita.

Considerando o conteúdo deste Fato Relevante, abaixo encontra-se o cronograma estimado da Oferta atualizado:

#	Eventos	Data
1	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Ato do Administrador, deste Fato Relevante e do Comunicado de Início da Oferta 	19.12.2022
2	<ul style="list-style-type: none"> Data de identificação dos Cotistas com direito de preferência 	22.12.2022
3	<ul style="list-style-type: none"> Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador 	27.12.2022
4	<ul style="list-style-type: none"> Início do período para a cessão do Direito de Preferência entre Cotistas perante o Escriturador 	27.12.2022
5	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 	09.01.2023
6	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do período para a cessão do Direito de Preferência entre Cotistas perante o Escriturador 	09.01.2023
7	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Data de Liquidação do Direito de Preferência 	10.01.2023
8	<ul style="list-style-type: none"> Data de Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Preferência 	10.01.2023
9	<ul style="list-style-type: none"> Início da Oferta a Investidores Profissionais 	11.01.2023
10	<ul style="list-style-type: none"> Liquidação da Oferta na B3 e/ou no Escriturador 	até 18.12.2024

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE FATO RELEVANTE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Para fins do disposto neste Fato Relevante, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://vortex.com.br>)

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS. ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS. NEM ESTE FATO RELEVANTE, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA RESTRITA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(por seu administrador Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)